

# Estudo Técnico Preliminar 14/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.005556/2022-47

## 2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

## 3. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e aquisição de peças (lâmpadas especiais) de microscópios / estereoscópios (lupas) se faz necessária para o pleno funcionamento destes, que são imprescindíveis para a continuidade das atividades didáticas dos laboratórios dos laboratórios do Instituto de Geociências, Instituto de Biologia, Instituto de Ciências da Saúde, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Farmácia e das demais Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia.

A Universidade possui em seu patrimônio vários microscópios e estereoscópios (lupas) que são utilizados em aulas práticas e em atividades de pesquisa e extensão, sendo evidenciada a necessidade das devidas manutenções preventivas para que sejam disponibilizados em bom estado de conservação e uso para a comunidade acadêmica. A manutenção de microscópios e estereoscópios (lupas) é serviço extremamente especializado, podendo somente ser realizado por técnicos capacitados para realização dos procedimentos preventivos. Além disso, se faz necessária a manutenção periódica preventiva conforme normas do fabricante e ANVISA, para seu bom funcionamento, diagnósticos e leituras de lâminas com precisão.

Justifica-se ainda pela importância do andamento das atividades que necessitam desta demanda para garantir a qualidade dos resultados das atividades desenvolvidas e visa solucionar a falta de mão de obra especializada na Universidade Federal da Bahia, necessitando da contratação de empresa com profissionais habilitados para execução do serviço.

A referida contratação objetiva viabilizar ações e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade.

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a UFBA vale-se dos instrumentos legais para contratação de seus bens e serviços. Essa contratação se dará através de Registro de Preço pelo prazo de 12 meses.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO /PROAD (NÚCLEO DE COMPRAS)	LIZ SILVA PIRES
INSTITUTO DE BIOLOGIA	REGIVALDO COSTA DE ALMEIDA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE LUCENA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	ROSÂNGELA MARQUES OLIVEIRA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
FACULDADE DE FARMÁCIA

EVELINE CHAVES DOS SANTOS LEDO  
BRENO PIRES DA SILVA

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

De acordo com a Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, os bens e serviços a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e aquisição de peças (lâmpadas especiais) de microscópios / estereoscópios (lupas), enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns. Os itens a serem adquiridos/contratados se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada. Constitui-se em serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

O regime de execução adotado – Empreitada por Preço Unitário – se dá pelas características próprias desse regime de execução: destina-se aos serviços que devam ser realizados em quantidade e podem ser mensurados por unidades de medida, cujo valor total do contrato é o resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade e tipos de unidades contratadas. Portanto, é especialmente aplicável aos contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração.

A execução do serviço a ser contratado será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

Os materiais e serviços objeto da eventual contratação devem ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias e 10 (dez) dias corridos, respectivamente, após a notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT e de Serviços – CATSER.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- A Instituição irá efetuar o empenho, de acordo com a demanda, para os microscópios e estereoscópios (lupas) que necessitam de manutenção. A indicação dos equipamentos que demandam manutenção será realizada por cada Unidade /Órgão da UFBA responsável pelo laboratório que possuem os equipamentos;
- Após recebimento da nota de empenho, a contratada deverá, no prazo máximo de 02 dias corridos, agendar a visita do técnico responsável no endereço indicado pela UFBA, para início da realização dos serviços, nas dependências da contratante;
- O serviço de manutenção preventiva deverá ser realizado das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, com prazo máximo de execução de até 10 dias corridos.
- Caso seja verificado que algum dos equipamentos está estragado, não sendo possível sua manutenção preventiva, deverá a contratada emitir relatório.
- Entende-se por manutenção preventiva àquela destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos microscópios/estereoscópios (lupas) e, também, assegurar as condições normais de uso dos equipamentos, de acordo com os manuais e normas técnicas. A manutenção preventiva deverá compreender no mínimo a: limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme as normas do fabricante.
- Os serviços deverão ter a garantia mínima de 03 (mês) meses, contados a partir da data de entrega.

- A contratada deverá possuir escritório ou representação com toda infraestrutura para atender a CONTRATANTE no Município de Salvador/BA e/ou Região Metropolitana, sede ou escritório, dotados de toda a infraestrutura administrativa e técnica, para a solução de todas as questões inerentes à contratação, bem como para pronto atendimento das necessidades da CONTRATADA em cumprimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 30 de abril de 2008.

O serviço a ser contratado não possui especificidades que impliquem em transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais.

Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto no Decreto n° 7.892 de 2013, Art. 22 e seus incisos. Tal possibilidade justifica-se pois as contratações do Órgão Gerenciador (UFBA) serão frequentes e parceladas, e sua adjudicação ocorrerá por Item, podendo dessa forma atender também a outros órgãos interessados, desde que a adesão seja aceita também pelo fornecedor, conforme preceitua o art. 22, §2° do Decreto 7.892/2013.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5° da Instrução Normativa n° 01/2010 STI /MPOG, bem como, o Decreto n° 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

## **6. Levantamento de Mercado**

Os bens e serviços objeto da contratação estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT e de Serviços - CATSER do SIASG. Para os bens a serem contratados existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. Já para os serviços, as empresas na Bahia (até nacionais) que consertam equipamentos de laboratório ainda é pequeno, que realizem os procedimentos de manutenção em marcas variadas de microscópios / estereoscópios (lupas).

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens e serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços e banco de preços para cada item de material e serviço e também serão considerados os preços praticados em sites de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução para eventual serviço de manutenção preventiva e aquisição de peças (lâmpadas especiais) de microscópios / estereoscópios (lupas), se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, comprando/contratando a administração a quantidade necessária para atender às demandas das unidades/órgãos da Universidade Federal da Bahia.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no que foi planejado e demandado pelas Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia, através de requisições no SIPAC, referente ao Planejamento anual de compras.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	SIPAC / CATMAT	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LÂMPADA HALÓGENA, 12 V, 100 W, PARA MICROSCÓPIO - Lâmpada halógena, tensão nominal: 12 v, potência nominal: 100 w, tipo base: gy6,35, aplicação: microscópio, referência: jc12v100whal-l. ADENDO: Tipo de lâmpada - cápsula de halogênio, Equivalente - A1/215, FCR, M28, Vida útil da lâmpada - 50 h Temperatura da lâmpada - 3300 k.	3035000002097 / 455141	30	Unidade	R\$ 39,22	R\$ 1.176,60
2	LÂMPADA HALÓGENA, 12 V, 22 W, PARA MICROSCÓPIO - Lâmpada halógena, tensão nominal: 12 v, potência nominal: 22 w, tipo base: gz4,gu4 2 pin, tipo bulbo: mr11, aplicação: microscópio, comprimento: 36 mm, vida média: 50 h, temperatura de cor: 3200°k.	3035000002098 / 483557	140	Unidade	R\$ 225,41	R\$ 31.557,40
3	LÂMPADA HALÓGENA, 12 V, 50 W, PARA MICROSCÓPIO - Lâmpada halógena, tensão nominal: 12 v, potência nominal: 50 w. ADENDO: Para microscópio, Base - G6,35 Tempo de Vida Nominal - 50 Horas.	3035000002076 / 278359	45	Unidade	R\$ 21,63	R\$ 973,35
4	LÂMPADA HALÓGENA, 6 V, 30 W, PARA MICROSCÓPIO - Lâmpada halógena, tensão nominal: 6 v, potência nominal: 30 w, aplicação: microscópio. ADENDO: Base - G4, Material do Bulbo - Sem filtro UV de quartzo, Vida útil - 100 Horas, Temperatura de Cor - 3200°K.	3035000002074 / 372300	195	Unidade	R\$ 69,50	R\$ 13.552,50
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO DE POLARIZAÇÃO BINOCULAR, MARCA OLYMPUS, MODELO BX41 - 05 OBSERVADORES Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme normas do Fabricante. Especificação do equipamento: Oculares WF 10x/20 com ajuste de dioptria, Objetivas Plana acromáticas de 4x;10x;20x;40x e 100x, Condensador ABBE 1.25, Iluminação transmitida halógena de 6V/30W. Indicador com seta luminosa.	3917000000541 / 12742	12	Unidade	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO BINOCULAR, MARCA OLYMPUS, MODELO CX31 - 05 OBSERVADORES Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme normas do fabricante. Especificação do equipamento: Com seta luminosa, Oculares 10x/20 com	3917000000540 / 12742	3	Unidade	R\$ 506,67	R\$ 1.520,01

	ajuste de dioptria, Objetivas Planas, 4x, 10x, 40x e 100x, Iluminação halógena 6V/30W.				
	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO BINOCULAR, MARCA OLYMPUS, MODELO BX51 - 02 OBSERVADORES</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação,				
7	se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme normas do fabricante.	3917000000578 / 12742	7	Unidade	R\$ 410,00 R\$ 2.870,00
	Especificação do equipamento: Oculares WF 10x/20 com ajuste de dioptria, Objetivas Plana acromáticas de 2x;4x;10x;20x;50x e 100x, Condensador ABBE 1.25, Iluminação transmitida halógena de 12V/100W. Indicador com seta luminosa.				
	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO DE POLARIZAÇÃO BINOCULAR MARCA MOTIC, MODELO BA310-POL</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme as normas do fabricante.	3917000000531 / 12742	28	Unidade	R\$ 401,33 R\$ 11.237,24
8	Especificação do equipamento: Oculares 10x/20 com ajuste de dioptria. Objetivas Plana acromáticas, centralizáveis de 4x; 10x; 40x e 60x. Iluminação transmitida halógena 6V/30W e refletida através de iluminador externo, com lâmpada halógena de 12V /50W. Platina circular com rolamentos de esfera. Lente de Bertrand.				
	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO DE POLARIZAÇÃO MARCA CARL ZEISS MODELO AXIO A1</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário;	3917000000537 / 12742	7	Unidade	R\$ 476,33 R\$ 3.334,31
9	verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme as normas do fabricante.				
	Especificação do equipamento: Iluminação Epi-Trans de 12V/50W.				
	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO DE POLARIZAÇÃO TRINO MARCA LEITZ, MODELO LABORLUX POL 9</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação,	3917000000539 / 12742	2	Unidade	R\$ 408,00 R\$ 816,00
10	se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme as normas do fabricante. Especificação do equipamento: Platina com dispositivo giratório de vidro.				
	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO DE POLARIZAÇÃO TRINOCULAR MARCA OLYMPUS, MODELO BX41-P</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto				

11	<p>mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme as normas do fabricante.</p> <p>Especificação do equipamento: Oculares 10x/22 com ajuste de dioptria; Objetivas Plana acromáticas de 2.5 x; 10x; 20x; e 40x. Iluminação transmitida halógena 6V/30W. Platina circular com dispositivo de centralização. Lente de Bertrand.</p> <p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO DE POLARIZAÇÃO TRINOCULAR, MARCA CARL ZEISS, MODELO PHOTO 42WL</b></p> <p>Limpeza geral externa e interna; verificação e</p>	391700000532 / 12742	25	Unidade	R\$ 409,67	R\$ 10.241,75
12	<p>lubrificação do conjunto mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme as normas do fabricante.</p> <p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO BINOCULAR MARCA OLYMPUS, MODELO CX31</b></p> <p>Limpeza geral externa e interna; verificação e</p>	391700000538 / 12742	2	Unidade	R\$ 476,33	R\$ 952,66
13	<p>observação com a colimação dos mesmos; ajustes finais e teste de funcionamento conforme normas do fabricante.</p> <p>Especificação do equipamento: Oculares 10x/20, Objetivas Plana acromáticas de 4x;10x;40x e 100x, Condensador ABBE 1.25, Filtro azul, Iluminação transmitida halógena de 6V/30W.</p> <p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR MARCA OLYMPUS, MODELO SZ51</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto</p>	391700000550 / 12742	141	Unidade	R\$ 351,33	R\$ 49.537,53
14	<p>mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme as normas do fabricante.</p> <p>Especificação do equipamento: Ocular 10x/22; Zoom: 1x a 40x. Focalização macrométrica. Iluminação incidente através de fibra ótica simples com ajuste do foco de luz na extremidade. Fonte de luz externa com lâmpada halógena com refletor 12V/22W. Placa circular em vidro e preta/branca de 90 mm.</p> <p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO TRINOCULAR MARCA OLYMPUS, MODELO SZ61</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto</p>	391700000535 / 12742	195	Unidade	R\$ 351,33	R\$ 68.509,35
15	<p>mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme as normas do fabricante.</p> <p>Especificação do equipamento: Ocular focalizável WF 10x/22; Zoom: 1x a 45x. Focalização macrométrica. Iluminação incidente através de fibra ótica simples com ajuste do foco de luz na extremidade. Fonte de luz</p>	391700000533 / 12742	33	Unidade	R\$ 410,00	R\$ 13.530,00

16	<p>externa com lâmpada halógena com refletor 12V/22W. Placa circular em vidro e preta/branca de 90 mm.</p> <p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR MARCA OLYMPUS, MODELO SZX7</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme as normas do fabricante.</p> <p>Especificação do equipamento: Ocular focalizável WF 10x/22, Zoom 1x a 56x. Focalização macrométrica. Iluminação através de fibra ótica dupla com ajuste do foco de luz na extremidade. Fonte de luz externa com lâmpada halógena com refletor 12V/22W. Placa circular em vidro e preta/branca de 90 mm.</p>	391700000534 / 12742	2	Unidade	R\$ 410,00 R\$ 820,00
17	<p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR MARCA OPTON, MODELO TIM 2B</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico e platina circular; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme as normas do fabricante. Especificação do equipamento: Oculares WF 10x/20, Zoom 1x a 40x. Focalização macrométrica. Iluminação transmitida e refletida em LED. Placa circular em vidro e preta /branca de 95 mm.</p>	391700000536 / 12742	26	Unidade	R\$ 349,33 R\$ 9.082,58
18	<p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO MARCA CARL ZEISS MODELO PRIMO STAR</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme normas do fabricante.</p>	391700000577 / 12742	3	Unidade	R\$ 349,33 R\$ 1.047,99
19	<p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO MONOCULAR MARCA OLYMPUS, MODELO CH30</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme normas do fabricante.</p> <p>Especificação do equipamento: Oculares 10x/18, Objetivas Planas ótica finita 4x/10x/40x e 100x, Condensador ABBE e Iluminação halógena 6V/30W.</p>	391700000544 / 12742	26	Unidade	R\$ 349,33 R\$ 9.082,58
20	<p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO TRINOCULAR MARCA BIOVAL, MODELO BK1000, COM CÂMERA DIGITAL DE PROJEÇÃO DE IMAGENS NA TV, MARCA SONY</b> Limpeza geral externa e interna; verificação e lubrificação do conjunto mecânico; limpeza dos componentes óticos como: filtros, prismas, espelhos, oculares e objetivas; colimação, se necessário; verificação da parte elétrica e de iluminação; ajustes finais e teste de funcionamento conforme normas do</p>	391700000542 / 12742	3	Unidade	R\$ 374,00 R\$ 1.122,00



## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da UFBA, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI) e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

## 13. Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão da licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

- Apresentar prova de Registro da empresa junto ao Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que comprove atividade relacionada com o objeto.

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das Unidades da UFBA, de forma eficaz e eficiente.

## 15. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá observar, no que couber, durante a execução contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

## 18. Responsáveis

Favorável.

LIZ SILVA PIRES  
Assistente em Administração

Favorável.

ANA CLAUDIA FERREIRA DE LUCENA  
Assistente em Administração

Favorável.

REGIVALDO COSTA DE ALMEIDA  
Assistente em Administração.

Favorável.

RENATO CARLOS VIEIRA SANTIAGO  
Professor do Magistério Superior



Emitido em 04/03/2022

**ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017) N° 13/2022 - CMP/PROAD (12.01.10)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 05/03/2022 09:21 )*

**ANA CLAUDIA FERREIRA DE LUCENA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

IGEO (12.01.14)

Matrícula: 1162073

*(Assinado eletronicamente em 04/03/2022 22:23 )*

**LIZ SILVA PIRES**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CMP/PROAD (12.01.10)

Matrícula: 1541992

*(Assinado eletronicamente em 05/03/2022 09:27 )*

**REGIVALDO COSTA DE ALMEIDA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

IBIO (12.01.13)

Matrícula: 1479195

*(Assinado eletronicamente em 08/03/2022 09:56 )*

**RENATO CARLOS VIEIRA SANTIAGO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPTOGEOL/IGEO (12.01.14.11)

Matrícula: 1271110

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017)**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **dcb3dae780**